

# COMO PARTICIPAR DA CONSULTA NACIONAL

## O QUE É A CONSULTA NACIONAL?

A Consulta Nacional é a etapa do processo de desenvolvimento de uma Norma Brasileira em que um Projeto de Norma é submetido à apreciação da sociedade. Durante o período de Consulta Nacional, qualquer interessado pode se manifestar, sem qualquer ônus, recomendando à Comissão de Estudo autora:

**APROVAÇÃO do Projeto sem restrições;**  
**APROVAÇÃO do Projeto com objeções de forma em anexo;**  
**REPROVAÇÃO do Projeto com objeções técnicas em anexo.**

A Consulta Nacional também pode ser utilizada para confirmação ou cancelamento de uma Norma Brasileira existente.

## O QUE SIGNIFICA CADA FORMA DE RECOMENDAÇÃO?

### APROVAÇÃO sem restrições

Aprovação do conteúdo técnico do Projeto como apresentado na Consulta Nacional, indicando que o Projeto está apto a ser publicado como Norma Brasileira.

### APROVAÇÃO com objeções de forma em anexo

Aprovação do conteúdo técnico do Projeto com sugestões de forma, visando à melhoria do texto apresentado na Consulta Nacional.

Exemplos: outras formas de redação para melhorar o texto, alteração de citação de parágrafos, correção de erros ortográficos ou considerações em geral, sem alterar o Projeto tecnicamente.

### REPROVAÇÃO com objeções técnicas em anexo

Reprovação do conteúdo técnico do Projeto, apresentando objeções técnicas que justifiquem a sua manifestação.

## PARTICIPEI. E AGORA?

Quando são feitas recomendações ao Projeto, a parte interessada que emitiu qualquer um dos três posicionamentos possíveis é convidada a participar da Reunião de Análise das recomendações emitidas na Consulta Nacional. Desta forma, aqueles que emitiram recomendações poderão defender seus pontos de vista, esclarecendo seus argumentos técnicos e ajudando na decisão da Comissão de Estudo autora do Projeto. Mesmo as partes interessadas que recomendaram a aprovação são convidadas para a reunião, para poderem avaliar as eventuais propostas de mudança feitas para o Projeto que, inicialmente, consideraram apto a se tornar Norma Brasileira.

## ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DA CONSULTA NACIONAL

Etapa em que as recomendações recebidas durante a Consulta Nacional são analisadas, em reunião especial. Nesta reunião, a Comissão de Estudo autora do Projeto, em conjunto com os participantes da Consulta Nacional convidados a comparecer, decide a ação que será tomada em relação às recomendações recebidas, entre as seguintes opções:

### Aceito

Quando, por consenso, entende-se que a recomendação recebida é pertinente e a modificação, exclusão ou inclusão de tal item no Projeto é necessária.

### Aceito parcialmente

Quando, por consenso, entende-se que a recomendação recebida é pertinente e decide-se aplicá-la ao Projeto, porém com adequações na proposta original encaminhada.

### Não aceito

Quando, por consenso, entende-se que a recomendação recebida **não é pertinente** ou o embasamento técnico não é suficiente para alterar o Projeto.

Os Projetos que receberem recomendações de cunho técnico que sejam aceitas e os alterem tecnicamente devem circular novamente em Consulta Nacional.

## RESPOSTA APÓS A ANÁLISE DA CONSULTA NACIONAL

Caso a participação na Reunião de Análise das recomendações da Consulta Nacional não seja possível por quem enviou recomendações, a Comissão de Estudo enviará um *e-mail*, posteriormente, informando o resultado da Consulta Nacional.

As Normas Brasileiras são elaboradas com base em **CONSENSO**, e não em pleito de eleição. Isto significa que a decisão não é numérica e que, por exemplo, mesmo que o Projeto tenha recebido várias recomendações de aprovação e apenas uma de reprovação, se esta última estiver devidamente justificada e a Comissão de Estudo entender que é pertinente e fundamentada, o Projeto poderá ser submetido novamente à Consulta Nacional.